



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 29152 de 10 de janeiro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Camara Municipal

AÇÃO: 2.001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ficha	Elemento de Despesa		Fonte	Valor – R\$
00063	33903905	Serviços Tecnicos Profissionais	100010001	R\$ 150.000,00
00093	33903999	Outros Serviços Terc.PJ	100010001	R\$ 120.000,00
00094	33904006	Locação de Software	100010001	R\$ 50.000,00
	Soma			R\$ 320.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 01 – Camara Municipal

AÇÃO: 2.001 – GESTÃO LEGISLATIVA

ficha	Elemento de Despesa		Fonte	Valor – R\$
00001	31901101	Vencimentos e Salários	100010001	R\$ 275.000,00
00114	44905230	Veículos de Tração Mecanica	100010001	R\$ 45.000,00
	Soma			R\$ 320.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de janeiro de 2020

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Re PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL  
Nº 6015 de 27/02/2020